

Serra, 28 de outubro de 2025.

De: Divisão Legislativa **Para:** 1ª Secretaria

Referência:

Processo nº 388/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 93/2025

Autoria: PROFESSOR RENATO RIBEIRO

Ementa: Dispõe acerca da implantação de código QR em todas as placas de obras públicas

municipais para leitura e fiscalização eletrônica, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuir Proposição nas Comissões

Ação realizada: Pareceres elaborados

Próxima Fase: Para Inclusão na Ordem do Dia (PL)

Hugo Zanon Soares Analista Legislativo



